

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202402/0239

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Orgão / Serviço: Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: 922,47€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade e especificamente funções de atendimento no Espaço Empresa (EE), Espaço do Cidadão (EDC) e Apoio na Unidade de Gestão (UG), designadamente:

1. Efetuar atendimento sobre os serviços públicos e privados de acordo com as entidades disponíveis no respetivo Espaço Cidadão/Espaço Empresa;
2. Apoiar o cidadão na utilização dos serviços eletrónicos da Administração Pública com acesso ou não ao cartão de cidadão;
3. Informar o cidadão dos requisitos necessários para a realização dos serviços disponíveis no Espaço Cidadão/Espaço Empresa;
4. Prestar esclarecimento e todo o apoio necessário à boa compreensão e conhecimento dos serviços prestados.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de

Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência para a Modernização Administrativa, I.P. - Loja do Cidadão de Tavira	1	Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 247 - Centro Comercial Tavira Gran PLaza loja 1.01		8800318 SANTA MARIA TAVIRA	Faro	Tavira

Agência para a Modernização Administrativa, I.P. - Loja do Cidadão de Aveiro	1	Rua Orlando Oliveira, n.º 41 e 47	3800004 AVEIRO	Aveiro	Aveiro
Agência para a Modernização Administrativa, I.P. - Loja do Cidadão do Porto	1	Avenida Fernão de Magalhães, n.º 1862 - 1.º	4350158 PORTO	Porto	Porto
Agência para a Modernização Administrativa, I.P. - Loja do Cidadão de Braga	1	Rua dos Granjinhos, n.º 6	4700990 BRAGA	Braga	Braga
Agência para a Modernização Administrativa, I.P. - Loja do Cidadão de Vila Nova da Barquinha	1	Rua Marechal Carmona, n.º 35	2260438 VILA NOVA DA BARQUINHA	Santarém	Abrantes
Agência para a Modernização Administrativa, I.P. - Loja do Cidadão de Coimbra	1	Avenida Central, n.º 16 e 20 (à Avenida Fernão de Magalhães)	3000607 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

Total Postos de Trabalho: 6

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@ama.gov.pt

Contacto: recrutamento@ama.gov.pt

Data Publicitação: 2024-02-07

Data Limite: 2024-02-22

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 2993/2024, Diário da República, 2.ª série, N.º 27 - 7 de fevereiro de 2024

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 – Torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo de 29 de janeiro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimentos concursais comuns, restrito aos trabalhadores detentores um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados. 2 – Caracterização dos postos de trabalho, conforme mapa de pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, I. P: 2.1. - Seis postos de trabalho da carreira e categoria geral de Assistente Técnico, com a exigência habilitacional de 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado. 2.1.1 - Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, a prover nos termos do art.º 8.º do mesmo diploma legal. 2.2. - Três postos de trabalho da carreira geral de Técnico Superior, com a exigência habilitacional de Licenciatura ou grau académico superior a esta. 2.2.1 - Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 29/2001, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, a prover nos termos do art.º 8.º do mesmo diploma legal. 3 — Ao abrigo do disposto no art.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Agência para a Modernização Administrativa.

Observações

1 - Por deliberação do Conselho Diretivo de 29 de janeiro de 2024 da Agência para a Modernização Administrativa, I. P (AMA), encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

2 – Caracterização dos postos de trabalho, conforme mapa de pessoal da AMA:

2.1. - Seis postos de trabalho da carreira e categoria geral de Assistente Técnico, com a exigência habilitacional de 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, com a seguinte caracterização: "Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade e especificamente funções de atendimento no Espaço Empresa (EE), Espaço do Cidadão (EDC) e Apoio na Unidade de Gestão (UG), designadamente: 1. Efetuar atendimento sobre os serviços públicos e privados de acordo com as entidades disponíveis no respetivo Espaço Cidadão/Espaço Empresa; 2. Apoiar o cidadão na utilização dos serviços eletrónicos da Administração Pública com acesso ou não ao cartão de cidadão; 3. Informar o cidadão dos requisitos necessários para a realização dos serviços disponíveis no Espaço Cidadão/Espaço Empresa; 4. Prestar esclarecimento e todo o apoio necessário à boa compreensão e conhecimento dos serviços prestados".

2.1.1 - Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 29/2001, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, a prover nos termos do art.º 8.º do mesmo diploma legal.

3 – Âmbito do recrutamento: Procedimento concursal comum, restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado

4 - Local de trabalho: Cada um dos postos de trabalho será alocado a uma das seguintes lojas de cidadão: Loja de Cidadão de Tavira, Loja de Cidadão de Aveiro, Loja de Cidadão do Porto, Loja de Cidadão de Braga, Loja de Cidadão de Vila Nova da Barquinha e Loja de Cidadão de Coimbra. Deverá indicar, expressamente e no formulário de candidatura, qual o local de trabalho preferencial, tendo em conta o seu local de residência.

5 - Determinação do posicionamento remuneratório: obedecerá ao disposto no art.º 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória - 922,47€ (novecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos) correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 7 da Tabela Remuneratória Única.

6 - Os requisitos de admissão são:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.1 - Nível habilitacional: 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

6.2 - Os/as candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

7- Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 - Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

7.2 - Forma: A submissão da candidatura deverá ser formalizada, obrigatoriamente, mediante o preenchimento do Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal, disponível em <https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/recrutamento>, remetida via email para o correio eletrónico recrutamento@ama.gov.pt, acompanhada de curriculum vitae e ainda dos seguintes elementos em formato PDF

a) Certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto 6.1 do

presente aviso de abertura, sob pena de exclusão.

Os/as candidatos/as possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão.

b) Documentos comprovativos das ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de não serem consideradas.

c) Declaração(ões)/documento(s) de experiência profissional que comprove(m) grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e as atividades caracterizadoras do posto de trabalho a preencher.

d) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos.

7.3 - A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal.

7.4 - Para efeitos de notificação dos/as candidatos/as será utilizado o correio eletrónico constante do formulário eletrónico de candidatura.

8 - Os/as candidatos/as que exercem funções na AMA ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto anterior, desde que refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

9 - Métodos de Seleção:

a) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

Ou

b) Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências.

9.1 - Avaliação Curricular, complementada com o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências - para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que, imediatamente antes, tenha desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

9.2 - Prova de Conhecimentos, complementada com o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências - para os restantes candidatos.

9.3 - Os métodos referidos no ponto 9.1) podem ser afastados pelos/as candidatos/as, através de menção expressa no formulário de candidatura, aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos no ponto 9.2), cf. previsto no n.º 3 do art.º 36.º da LTFP.

9.4 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

9.5 - Forma, natureza e duração da Prova de Conhecimentos:

Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa. Será escrita, de realização individual, de natureza teórica, sem consulta, constituída por um conjunto de questões de escolha múltipla, tendo a duração de 60 minutos. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

9.5.1 - Os/as candidatos/as que compareçam à Prova de Conhecimentos com atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, não poderão realizar o método de seleção.

9.5.2 - Legislação e bibliografia necessária à sua realização:

Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos.

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação;
- Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que aprova a Lei Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros;
- Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro, que aprova a orgânica da AMA, I.P.;
- Portaria n.º 92/2010, de 12 de fevereiro, que define os estatutos da AMA, I.P.

9.6 - Avaliação Curricular: Visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.

A avaliação curricular (AC) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

- Habilitações Académicas – HA;
- Formação Profissional – FP;
- Experiência Profissional – EP

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (25\% HA) + (15\% FP) + (60\% EP)$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

Habilitação académica Valoração

Habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho (12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado) 20 valores

Os candidatos com certificados comprovativos da posse de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão submeter, em simultâneo, sob pena de exclusão, documento comprovativo da obtenção do reconhecimento dessas habilitações em território nacional nos termos da legislação aplicável em vigor.

Formação Profissional (FP): apenas se considera a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com os postos de trabalho a preencher. Serão ponderadas as ações designadas por cursos e outras áreas de formação, seminários, congressos, encontros ou jornadas, devidamente comprovadas com o respetivo certificado de presença, avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional Valoração

Sem formação profissional relacionada com o posto de trabalho. 5 valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que contabilizem um total até 20 horas. 10 valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que contabilizem um total entre 21 e 60 horas. 15 valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que contabilizem um total superior a 60 horas 20 valores

Experiência Profissional (EP): Será ponderada a experiência ao longo do percurso profissional, sendo a mesma avaliada na escala de 0 a 20 valores. Desta forma, será ponderado o exercício efetivo de funções, especificamente na área para a qual o procedimento concursal é aberto, e obtida na Administração Pública, sendo a avaliação feita através da seguinte forma:

Experiência profissional Valoração

Sem experiência profissional relacionada com o posto de trabalho. 0 valores

Experiência profissional relacionada com o posto de trabalho < 1 ano. 13 valores

Experiência profissional relacionada com o posto de trabalho = a 1 e < 4 anos. 15 valores

Experiência profissional relacionada com o posto de trabalho = a 4 e < 8 anos. 17 valores

Experiência profissional relacionada com o posto de trabalho = a 8 anos. 20 valores

9.7 - Entrevista de Avaliação de Competências: Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. As competências a avaliar fazem parte integrante do perfil de profissional previamente definido no mapa de pessoal.

A classificação a atribuir a cada uma das competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas. A avaliação final da Entrevista de Avaliação de Competências resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências e de acordo com a seguinte fórmula: $EAC = (A+B+C+D+E) / 5$.

A. Realização e Orientação para Resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.

B. Tolerância à Pressão e Contrariedades: Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

C. Trabalho de Equipa e Cooperação: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e cooperar com os outros de forma ativa.

D. Comunicação: Capacidade para transmitir informação com clareza e precisão e adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores.

E. Conhecimentos e Experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.

Cada competência será avaliada de acordo com a evidência/demonstração dos indicadores comportamentais que a compõem, nos seguintes termos:

- 20 Valores: Evidência/demonstração dos 4 indicadores comportamentais;
- 16 Valores: Evidência/demonstração de 3 indicadores comportamentais;
- 12 Valores: Evidência/demonstração de 2 indicadores comportamentais;
- 8 Valores: Evidência/demonstração de 1 indicador comportamental;
- 4 Valores: Não evidência/demonstra nenhum indicador comportamental.

10 - A ordenação final dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = (70\% AC) + (30\% EAC)$$

Ou

$$OF = (70\% PC) + (30\% EAC)$$

Em que: OF = Ordenação Final, AC = Avaliação Curricular, PC = Prova de Conhecimentos e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

11 - Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022.

12 - O júri deliberou, ainda, que as comunicações/notificações efetuadas aos/às candidatos/as sejam realizadas pela Divisão de Pessoas e Desenvolvimento.

13 - A lista dos resultados obtidos em cada método de seleção será divulgada em <https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/recrutamento>.

14 - Composição do júri:

Presidente: Ana Rita Santos, Técnico Superior.

Vogais Efetivos: Ana Sofia Fernandes, Chefe de Núcleo da Sub-rede Centro, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Álvaro Moreira, Chefe de Núcleo da Sub-Rede Norte.

Vogais Suplentes: Bruno Fraga, Técnico Superior e Alexandra Sousa, Chefe de Núcleo da Sub-Rede Sul.

15 - Os/as candidatos/as excluídos/as serão notificados/as nos termos da Portaria n.º 233/2022 e do Código do Procedimento Administrativo, para a realização da audiência prévia. Para o efeito, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o Formulário do Exercício de Audiência Prévia disponível em <https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/recrutamento>.

16 - A Lista de Ordenação Final, após homologação, será disponibilizada na página <https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/recrutamento>, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação da sua publicação.

17 - "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação", cf. Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: